



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

---

De: Weberkrey Ribeiro Botelho – Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público  
Para: Elio Duarte Gomes - Ouvidor da Câmara Municipal de Juína

Senhor ouvidor

Em uma análise dos questionamentos e afirmações do prezado candidato extraímos:

1 - "Após, diz que (sic) o candidato não entregou documento algum".

2 - "... Sendo que a comissão não entrega comprovação de entrega dos documentos nem mesmo aceita qualquer meio de protocolo".

3 - "Código da denúncia no Ministério Público > 902530913".

Quanto à primeira afirmação em nenhum momento até o presente, foi dito por qualquer representante da comissão ou por qualquer outro servidor do legislativo que este candidato não entregou documento algum. Assim solicito ao candidato que apresente o nome para quem foi entregue sua documentação e a prova desta afirmação. Obs. Existe uma lista de candidatos que entregaram a documentação devidamente assinado e recebido unicamente pelo presidente da Comissão além do mais a Câmara Municipal de Juína possui Câmeras externas e internas que vão demonstrar o momento da real entrega pelo candidato da documentação, sendo estas duas situações citadas entregue somente em juízo para que caso o candidato esteja faltando com a verdade, arque com a má fé.

Quanto à segunda afirmação: Logo abaixo do pedido de isenção existe um espaço destinado ao protocolo (em anexo) sendo que vários candidatos foi realizado esse procedimento, portanto faltou atenção e leitura do candidato.

EDG.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

---

Quanto à terceira afirmação A comissão já teve acesso à denúncia e vai responder e solicitar arquivamento junto ao MP/MT. É importante frisar que, foi utilizado pelo candidato para a denúncia um e-mail institucional da SEJUD para questões pessoais em uma forma frustrada de coação, assim ao final será remetida a corregedoria deste órgão para providencias caso entenda necessário.

Por fim quanto a afirmação da utilização dos envelopes como papel higiênico entendo como depressível e lamentável.

Sem mais para o momento

Juína MT 04 de novembro de 2016

Weberkrey Ribeiro Botelho  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

**Para os que percebam até um salário mínimo e meio**

c) Para os candidatos trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados: entregar na sede da Câmara Municipal de Juína - MT, situada na Praça Tancredo de Almeida Neves, nº 519 N - Bairro: Centro - Juína - MT - CEP: 78320-000, conforme prazo estabelecido no item 3.1, no horário de seu respectivo expediente - das 07h00 às 13h00, envelope lacrado, com indicação de seu nome, cargo pretendido, número de Cadastro de Pessoa Física - CPF, endereço e telefone, endereçado à COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, contendo o Requerimento de Isenção, somente disponibilizado no campo de inscrição do endereço eletrônico [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso), e cópia dos seguintes documentos, conforme o caso: c.1) empregados de empresas privadas: cópia do último Holerite recebido; c.2) servidores públicos: cópia do último contracheque recebido ou declaração do órgão ou entidade pública onde trabalha, sendo aceito apenas documento emitido com data máxima de 30 (trinta) dias a contar da data do início das inscrições; c.3) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco; c.4) servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, ou declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); ou cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco; c.5) pensionistas: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco; c.6) estagiários: cópia do Contrato de Estágio; cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco; c.7) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; ou a cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco.

Está prevista a divulgação da relação com os pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos e indeferidos até o dia 24/10/2016. - O candidato que não obtiver o deferimento de seu pedido de isenção deverá acessar o link de inscrição no site [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso), acessar a área do candidato com sua senha e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição até dia 1º/11/2016. - Está prevista a divulgação da relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos até o dia 07/11/2016, com aviso no Diário Oficial do Município, e listagens completas nos Murais da Câmara Municipal de Juína/MT, e no site [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso)

**PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Concurso: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - CÂMARA DE JUÍNA - MT

Nome do Candidato: [REDACTED] SENHA: [REDACTED]

Inscrição: 000000000000

CPF: [REDACTED]

Cargo: 01 - Agente Administrativo

Cidade de Realização da Prova: JUÍNA/MT

Data Emissão: 19/10/2016

PNE - Portador de Necessidades Especiais: NÃO

**ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**Av. Ten. Cel. Duarte, 307 - 2º Piso - Entrada Lateral  
Corti Aquino - Caiaca - MT - CEP: 78.815-300  
Telefone: (65) 3321-9300